



**Ata da 2º (segunda) reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 12 (doze) de Abril de 2010 (dois mil e dez) às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara, à Praça São Gotardo, n.º. 45,** nesta cidade, onde se reuniram sobre a Presidência do Vereador Mozar Borges da Silva, os senhores vereadores: Domingos Sávio Rodrigues, Divair César Rodrigues, João Lúcio da Silva Neto, Marcilon Laci Rodrigues e Mauri Ignácio de Moraes Silva. O Sr. Presidente coloca em apreciação dos colegas vereadores a dispensa da leitura da ata, da reunião anterior, em seguida pede ao secretário que faça leitura do requerimento protocolado na secretaria desta casa pelo vereador Jose Luiz Messias Neto. Em seguida o presidente pede ao secretário que leia o ofício n 31/2010 que convoca a todos os vereadores para a reunião extraordinária dia 12 de abril de 2010 que será realizada as 18:00 horas na Camara Municipal para apreciação e votação do projeto de lei n 04/2010 que autoriza a assinatura de convenio com repasse de contribuição e da outras providencias, assinado pelo presidente Mozar Borges da Silva e por todos os vereadores. O presidente diz que haviam de ler o projeto n 01/2010 de abertura de credito dado pelo FUNDEB, mas houve pedido de vista nesse projeto, e diz que estão aguardando um ofício da secretaria de educação da senhora secretaria, mas que gostaria de passa-lo para apreciação do plenário para que fique bem claro na próxima reunião, e passa a palavra para o vereador Divair que pergunta se esse é um pedido de vista e porque, o presidente responde que foi a pedido de um vereador, e o vereador Divair reprova esse pedido de vista, o presidente pergunta ao vereador Marcilon se o pedido de vista do projeto FUNDEB foi feito por ele, o mesmo diz que não, e o vereador Humberto diz que foi ele quem fez o pedido de vista, novamente o presidente pergunta ao vereador Divair se ele realmente vai reprovar o pedido de vista do projeto, em seguida o vereador José Luiz Messias Neto diz que gostaria de passar uma informação sobre o assunto, que como a senhora secretaria concordou em encaminhar esse ofício no sábado não haveria necessidade desse pedido de vista, pois a senhora secretaria concordou com a apreciação e votação desse projeto no sábado, o presidente passa em votação a apreciação e votação do projeto no sábado, o vereador Marcilon pede para que seja feita uma reunião extraordinária para a votação desse projeto, o presidente responde que de qualquer forma haverá uma reunião no sábado as 14:00 horas pelo projeto dos estudantes e que esse projeto será passado caso a secretaria de educação receba o ofício e mande de volta ate sábado, foi aprovado por unanimidade o projeto 01/2010 para ser apreciado na próxima reunião caso sejam acatados os pedidos. O presidente anuncia a leitura do projeto de lei n 04/2010 que também foi pedido vista para sábado e aprovado por unanimidade pelos vereadores para ser votado no sábado, o presidente pergunta se todos os vereadores confirmam sua presença para tal reunião, o vereador Domingos diz que tem um compromisso mas que adiará, e todos confirmam presença sem ressalva, o presidente diz ao estudante Adelino que tudo esta confirmado para sábado, e se Deus quiser chegaram aonde desejam. Leitura do projeto 08/2010 e parecer das comissões permanentes revogam a lei complementar municipal e 23 de setembro de 2009 e da outras providencias, o presidente diz que este projeto que revoga a lei complementar que veio do ministério publico e por isso esta passando em plenário para em

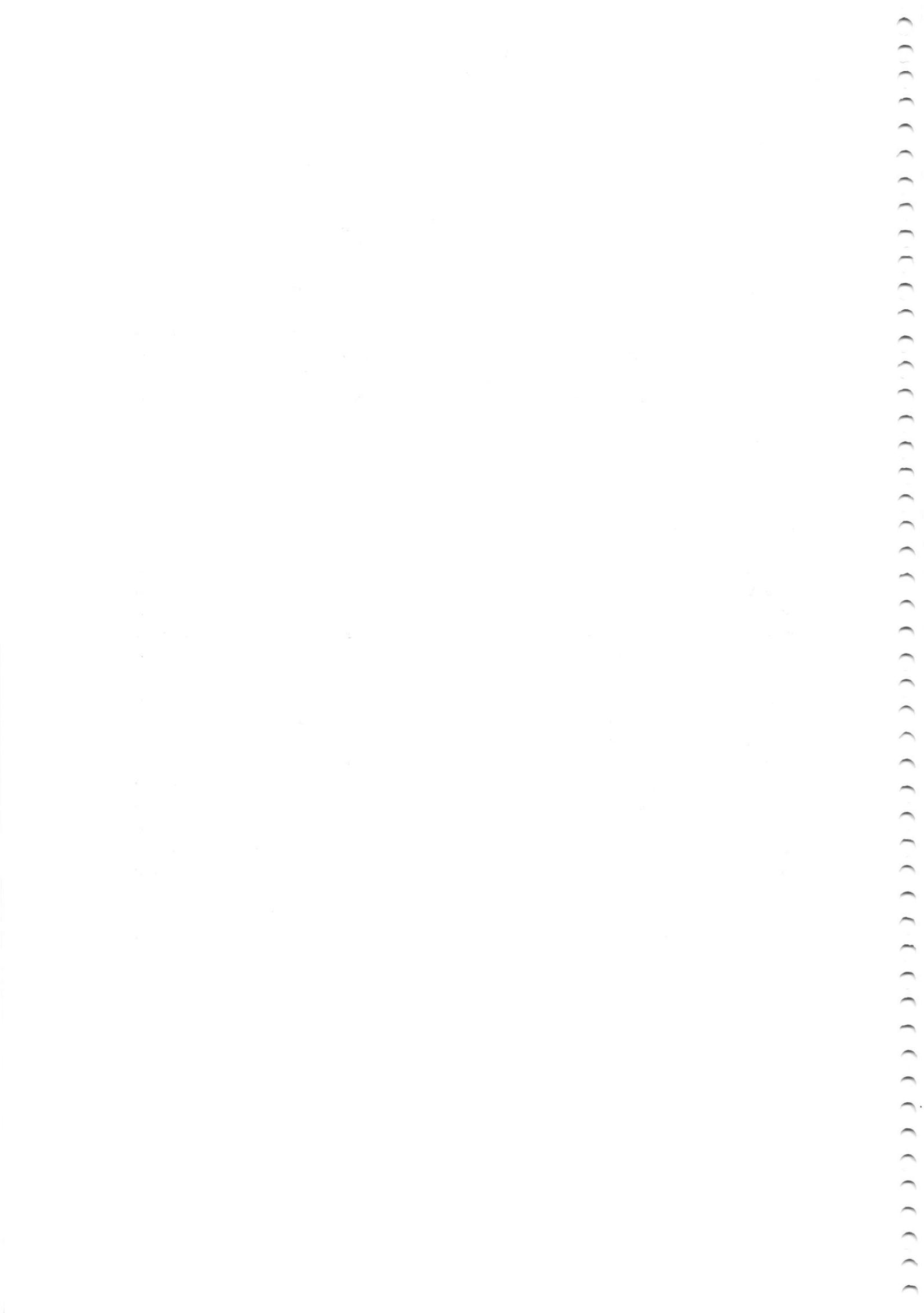




# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Caixa Postal 139, - Telefones: (34) 3671 - 1718 / 3671 - 1332 19  
CEP 38800-000 - São Gotardo - MG - Site: www.camarasaogotardo.mg.gov.br

seguida retornar para prefeitura, o vereador Marcilon pede vista para o projeto, o presidente deixa claro que este projeto é do ministério publico, mas o vereador Marcilon insiste e diz que se essa vista fosse para a próxima reunião ordinária ficaria muito satisfeito, porem sabe que pelo regimento interno tem que se esperar no mínimo três dias, mas o presidente diz que não poderão fugir do regimento interno dessa casa, e que passara esse pedido de vista pelo plenário, votaram contra o pedido de vista os vereadores: Mauri, José Luiz e Humberto, e foram a favor Divair, João Lúcio, Claudionor, Marcilon e Domingos, portanto o pedido de vista foi aprovado por cinco votos contra três, porém ressalta o presidente que deveria ser seguido o regimento interno desta casa, o vereador Divair diz que o companheiro Marcilon pediu vista desse projeto para a próxima reunião ordinária dessa casa, mas o presidente diz que não será possível pois não ferirá o regimento interno, o presidente diz que este caso é complicado, pois todos sabem da clareza que esta envolvido nisso, o vereador José Luiz pede para dar uma sugestão, que como o projeto já esta nesta casa há algum tempo deveriam fazer um oficio ao ministério público, para não acharem que a Câmara Municipal esta segurando o projeto, então neste oficio deveria constar tudo o que aconteceu ate o atual momento para que tire essa responsabilidade do senhor presidente, o presidente responde que tenta conduzir as coisas da melhor maneira possível, e que todos estão aptos e sabem do acontecido e como deve ser, mas esta ferindo de uma forma, e sabe que esse é um direito que cabe que cabe a eles, mas dessa forma a casa não estará seguindo seus tramites legais, e que é muito desagradável quando o conhecedor da causa fica alongando a situação, o vereador João Lúcio diz que concorda como pedido de vista do vereador Marcilon, mas sugere que fizessem uma reunião logo para acabar com isso o mais rapido, pois não poderá comparecer em reuniões quarta, quinta e sexta, o presidente diz que entende o pedido do vereador João Lucio que sabe que sabe do compromisso dele com a faculdade, mas que gostaria que os vereadores tirassem cinco minutos de entendimento, pois esta é uma situação tão desgastante, pois sabem o que esta acontecendo e o porque, e que gostaria de pedir a compreensão de todos para cinco minutos,mas o vereador Divair diz que se o vereador Marcilon pediu vista do projeto é porque ele tem os seus motivos, porem revogar a lei que aprovou a doação de um terreno para criar a clinica oftamológica ninguém tirou essa questão ainda, mas que a esperança de que venha outro projeto de lei dando ascensão real de uso para que eles possam dar uma resposta ao povo e quem sabe venha outro projeto que dê certo, mas o presidente diz ao vereador Divair que não tem como examinar dois projetos com o mesmo objetivo nesta casa, é necessário que votem para que ele seja devolvido a prefeitura, para que a mesma possa encaminhar um novo projeto, o vereador Divair diz que se ganharem mais alguns dias desse pedido de vista do vereador Marcilon ainda poderia haver alguma solução, que nem tudo esta perdido ainda, que ainda há uma esperança de conseguirem um terreno para a construção da clinica, o presidente diz que não são contra a clinica,e que é necessário a revogação de uma lei para que possa ser mandado um outro projeto com novas propostas, o vereador Divair diz que se este projeto será ou não aprovado é melhor deixá-lo para a próxima reunião, pois foi feito um pedido de vista que já foi acatado, o vereador Domingos pergunta ao





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Caixa Postal 139, - Telefones: (34) 3671 - 1718 / 3671 - 1332 20  
CEP 38800-000 - São Gotardo - MG - Site: www.camarasaogotardo.mg.gov.br

presidente qual foi o prazo dado pela justiça para a votação e entrega deste projeto, o presidente responde quinze dias, em seguida o vereador José Luiz Le para os demais vereadores o projeto em questão onde cita o prazo inadiável de vinte dias para que seja feito o acatamento do referido projeto, o presidente ressalta o prazo lido pelo vereador José Luiz, e diz ao vereador Divair que o que ele deseja é que sejam encaminhados dois projetos com a mesma proposta, mas que isso não é possível, o vereador Divair diz que isto então quer dizer que eles tem até o dia vinte e quatro para resolverem esta questão, o presidente diz que fará um ofício para desencargo de consciência e encaminhara ao ministério publico, e diz que não esta querendo forçar ninguém a votar mas quer que sejam sensatos nessa casa, o vereador Divair diz que não tem compromisso com o erro, que se preciso volta atrás na palavra, mas que se vencer o prazo dado pelo promotor as coisas se complicarão, o que deixara a administração publica em maus lençóis, o presidente diz ao vereador Divair que ele não analisou direito o fato em questão, e o vereador responde que é a favor do pedido de vista, caso ele esteja dentro do prazo, em seguida o presidente pede cinco minutos , o vereador José Luiz diz que as coisas não estão caminhando como o previsto, e reforça que o não acatamento do prazo em questão, fará com que sejam tomadas as medidas cabíveis, o vereador Marcilon diz que já que o tempo de ser encaminhar já venceu, então caso demore dois dias a mais ou a menos, não fará diferença , o presidente diz que não se deve justificar um erro com outro e que fará um ofício ao ministério publico, em seguida tira cinco minutos para discutir o assunto em questão. Ao voltar o vereador José Luiz pede para que passe em votação a retirada do pedido de vista, o vereador Marcilon diz que deseja que seja construída a clinica oftalmológica, mas que o projeto vira desmembrado, então será melhor que se votem e esperem que chegue na casa um projeto de sessão de uso para que possa ser feita a clinica em São Gotardo, em seguida o presidente diz que a casa não quer prejudicar nenhum projeto, mas deve-se usar o bom senso, e passa por votação o cancelamento do pedido de vista, que foi aprovado por unanimidade, em seguida passa por votação o projeto de revogação, projeto 08/2010, o vereador Divair diz que aprovara tal projeto porem contra sua vontade porque, pois estão acatando o parecer do promotor de justiça, diz que gostaria de estar aprovando o projeto para a clinica, porem nao quer deixar a administração em maus lençóis , e pede para que venha um novo projeto de sessão real de uso, para ser aprovado nessa casa. Este foi passado em plenário a aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente Mozar Borges com a Graça de Deus declara encerrada a reunião. Do que para constar lavrou-se a presente ata.

